



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.633/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Contratação, sob a presidência do Senhor **CLEDER DE CAMARGO**, Presidente da Superintendência de Licitação - SUPEL e os membros abaixo:

-JOÃO EDIS DE OLIVEIRA, brasileiro, matrícula nº 114, portador do Documento de Identidade RG nº. 325.484 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 409.126.042-4, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, com ônus para o Erário Público Municipal;

-GEANIO DO SACRAMENTO, brasileiro, matrícula nº. 1151, portador do Documento de Identidade RG nº.635.843 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 669.406.992-87, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, com ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º. A Gratificação dos **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** será de acordo com o Anexo III, nível II da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA.
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209